



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
GABINETE (CANOAS)

EDITAL Nº 34/2025 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Canoas-RS, 10 de julho de 2025.

CONCURSO PARA SELEÇÃO DO SELO COMEMORATIVO “CAMPUS CANOAS: 15 ANOS”

A Diretora-geral do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Portaria nº 133/2024, torna público o presente Edital IFRS Campus Canoas – “**Concurso para Seleção do Selo Comemorativo “Campus Canoas: 15 anos”**”.

1. OBJETIVOS, PÚBLICO-ALVO E TEMÁTICA DO CONCURSO

1.1 O Concurso do Selo Comemorativo "Campus Canoas: 15 anos" tem como objetivos:

- 1.1.1 Escolher o selo comemorativo aos 15 anos do Campus Canoas, para ser utilizado durante o ano de 2025;
- 1.1.2 Promover a participação e o envolvimento dos estudantes com a instituição;
- 1.1.3 Despertar o interesse pelas artes e estimular a criatividade.

1.2 A temática do Concurso de Selo Comemorativo será "**Campus Canoas: 15 anos**". Os candidatos terão a oportunidade de representar, por meio da arte, os 15 anos de trajetória do Campus Canoas.

1.2.1 Entende-se por “selo comemorativo” um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar a instituição e representar os 15 anos do Campus.

1.3 É importante que o Selo Comemorativo estabeleça diálogo com a identidade visual do IFRS-Campus-Canoas, em especial com seu logotipo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio do formulário online, no período de 11 de julho a 27 de julho de 2025, conforme o cronograma deste edital, item 9.

2.2 Poderão inscrever-se no concurso estudantes regularmente matriculados em qualquer curso oferecido pelo Campus Canoas.

2.3 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

2.3.1 Preencher o formulário online (disponível em <https://forms.gle/kuRNJd3y5Eev4C7>), e ler e aceitar as regras constantes no edital;

2.3.2 No preenchimento do formulário de inscrição é obrigatório anexar os seguintes documentos.

- a) Arquivo com a arte do Selo Comemorativo “Campus Canoas: 15 anos”, com as seguintes características: formato - PDF, JPG ou PNG; Tamanho máximo - 30 MB;
- b) Formulário de cessão de direito de imagem e da obra, ANEXO I.
- c) Comprovante de matrícula.

3. DAS PROPOSTAS E DAS ARTES

3.1 Será eliminado do concurso, em qualquer etapa, o candidato que apresentar informações falsas ou inexatas quanto à autoria da arte elaborada ou descumprir quaisquer disposições do presente edital.

3.2 Não há limite de submissões de artes para participação do concurso.

3.3 As propostas deverão ser individuais ou em equipes com, no máximo, quatro participantes.

3.4 A proposta deve ser apresentada nas seguintes versões: multicolorida e preto e branco; em dois formatos: horizontal e vertical, podendo ser utilizado qualquer programa de edição, desde que salvos em alta resolução (PDF, JPEG e PNG).

3.5 O selo comemorativo não pode ser assinado ou possuir qualquer tipo de identificação do(s) autor(es).

3.6 Todas as artes devem ser inéditas, não podendo ter sido anteriormente submetidas a qualquer tipo de uso e devem estar relacionadas ao tema do concurso, especificado no item 1.

3.7 Não serão apreciados os trabalhos que não observarem os critérios estipulados neste edital.

3.8 Ao se inscrever, o autor/equipe aceita, explicitamente, as regras constantes neste edital, assim como reconhece a soberania da Comissão de Seleção do certame.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Para o processo de seleção do Selo Comemorativo “Campus Canoas: 15 anos” será formada uma Comissão de Seleção por 05 (cinco) membros, sendo:

4.1.1 Um(a) representante indicado(a) pela Comissão de Organização das comemorações dos 15 anos do Campus Canoas;

4.1.2 Um(a) representante indicado pelo Núcleo de Ações Culturais (NAC) do Campus Canoas;

4.1.3 Um(a) servidor(a) da área de comunicação do Campus Canoas

4.1.4 Um(a) estudante indicado(a) pelo Grêmio Estudantil do IFRS-Canoas;

4.1.5 Um(a) estudante indicado(a) pelo Diretório Acadêmico do IFRS-Canoas;

4.2 Os integrantes da Comissão de Seleção serão indicados em Portaria do IFRS-Canoas com autonomia para a análise técnica e decisão de seleção quanto às propostas de “Selos Comemorativos” apresentadas, inclusive para desclassificar as que não atendam aos requisitos exigidos.

4.3 A Comissão Avaliadora terá um prazo de 05(cinco) dias para divulgar o resultado da seleção.

4.4 Não poderão integrar a Comissão de Seleção pessoas direta ou indiretamente ligadas à produção dos “Selos Comemorativos” inscritos neste concurso, bem como seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau.

5. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

5.1 O julgamento das propostas de “Selos Comemorativos” será efetuado pela Comissão de Seleção a partir dos critérios de qualidade artística, originalidade e relacionamento com a temática da trajetória dos 15 anos do Campus Canoas.

5.2 Cada membro da Comissão de Seleção definirá uma nota individual, de 0 (zero) a 10 (dez) para cada proposta levando em consideração os seguintes critérios:

a) relacionamento com a temática da trajetória dos 15 anos do Campus Canoas

b) qualidade artística

c) qualidade da imagem

5.3 A nota final de cada proposta de “Selos Comemorativos” será definida mediante o resultado da média aritmética das notas indicadas pelos membros da Comissão de Seleção.

5.4 Caso haja empate na totalização dos pontos das propostas de “Selos Comemorativos”, a Comissão de Seleção levará em conta a maior nota obtida nos critérios relacionamento com a temática da trajetória dos 15 anos do Campus Canoas e qualidade artística, nesta ordem.

5.5 Serão divulgadas apenas as notas finais de todas as propostas de “Selos Comemorativos”, não ocorrendo elaboração de parecer específico para cada proposta inscrita.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 O proponente que tiver suas propostas de “Selos Comemorativos” selecionada receberá:

6.1.1 Certificado de participação como voluntário correspondente a 15 horas, emitido pela Direção-Geral.

6.1.2 A entrega do certificado ocorrerá durante a cerimônia de aniversário dos 15 anos do Campus Canoas, a se realizar-se no dia 27 de agosto de 2025.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Todas etapas deste Concurso, incluindo os resultados serão divulgados no site institucional do IFRS-Canoas: <https://ifrs.edu.br/canoas/>

8. DOS RECURSOS

8.1 Como se trata de uma atividade que objetiva a participação dos estudantes e a valorização da criatividade, não caberá recurso às decisões da Comissão de Seleção ao longo do processo.

9. CRONOGRAMA

| | |
|---|---|
| Lançamento do edital de Chamada Pública | 10/07/2025 |
| Período de inscrição | 11/07/2025 a 27/07/2025 (via formulário eletrônico: https://forms.gle/kuRNJd3yiy5Eev4C7) |
| Nomeação da Comissão de Seleção | até 30/07/2025 |
| Resultado dos trabalhos selecionados | 05/08/2025 |

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Concurso.

10.2 Em caso de comprovação de inveracidade das informações prestadas, O IFRS-Canoas poderá em qualquer momento excluir o proponente do processo seletivo.

10.3 Os documentos e demais materiais de inscrição dos proponentes serão excluídos dos sistemas do IFRS-Canoas no prazo de 05 (cinco) meses após a divulgação do resultado do concurso.

10.4 Os casos omissos relativos à presente Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Organização das comemorações dos 15 anos do Campus Canoas.

10.5 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 18:21)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **72bb493871**